

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**

O Dr. Francisco Lacerda de Figueiredo, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição na 1ª Vara Empresarial e de Fazenda Pública da Comarca de Montes Claros - MG, no pleno exercício do seu cargo, na forma da lei, etc... **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem (expedido nos autos nº 0193798-90.1996.8.13.0433, da Ação de **FALÊNCIA**, empresa falida **CORTUME NORTE DE MINAS S/A - CORTNORTE**, CNPJ nº 22.667.760/0001-90, falência em epígrafe declarada em 02 de dezembro de 1992, em curso por este Juízo e Secretaria), **INTIMA** com o prazo de 10 (dez) dias, credores que se encontrem em local incerto e eventuais terceiros interessados, a fim se manifestarem acerca de seus créditos. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância, mandou a Meritíssima Juíza de Direito expedir o presente edital. Dado e passados nesta cidade e Comarca de Montes Claros - MG; aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu .....  
(Cláudia Gorayeb Koury Oliveira, Oficial de Apoio Judiciário, digitel, subscrevo e assino.

DR. FRANCISCO LACERDA DE FIGUEIREDO  
Juiz de Direito



Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001.

A autenticidade pode  
ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 18/10/2023



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para  
acessar a página de **Publicidade Legal** no portal  
do **Jornal Aqui**. Acesse também através do link:



<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2023/10/Edital-AQUI-1a-Vara-Empresarial-e-de-Fazenda-Publica-da-Comarca-de-Montes-Claros-MG-Intimacao-18-10-2023.pdf>